



MANIFESTO EM DEFESA DO SUS E CONTRA A PRIVATIZAÇÃO

Nós - trabalhadores da saúde, organizações da sociedade civil, sindicatos, conselheiros, usuários e estudantes - que integramos o **Fórum em Defesa do SUS e Contra a Privatização** manifestamos **nossa posição contrária a qualquer iniciativa governamental no sentido de mudar a atual gestão da rede hospitalar do SUS em Alagoas, seja através das Organizações Sociais da Saúde (OSS), das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), dos Consórcios privados ou das Fundações Estatais de Direito Privado.** Asseveramos que é inconstitucional a transferência pelo Estado, de suas unidades hospitalares, prédios, móveis, equipamentos, recursos públicos e de seus recursos humanos para a iniciativa privada. **O Poder Público não pode abrir mão da prestação do serviço que lhe incumbe, transferindo-a a terceiros.**

Reafirmamos a defesa do modelo de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) - já inscrito na Constituição Federal de 1988 e nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142 de 1990 - descentralizado, com uma rede regionalizada e hierarquizada de serviços; com acesso universal e com integralidade da atenção à saúde; com financiamento tripartite; e com controle social.

Afirmamos com contundência que **os problemas enfrentados pelo SUS não estão centrados no seu modelo de gestão**, pelo contrário: a não existência das condições necessárias para a efetivação deste modelo é que constitui o principal problema a ser enfrentado.

Exigimos soluções imediatas para os problemas na saúde pública do Estado de Alagoas apontados pelo Ministério Público Estadual e Federal/AL em Ação Civil Pública: falta de medicamentos excepcionais; falta de medicamentos nas unidades do Estado e não repasse do percentual da farmácia básica devido aos municípios; suspensão da realização de cirurgias de média e alta complexidade pelo Sistema Único de Saúde; crise na anestesiologia; demissão, a pedido, de todos os neurocirurgiões das unidades hospitalares estaduais; crise na pediatria; mortalidade materno-infantil; mortalidade de bebês cardiopatas por falta de tratamento no Estado e não remoção para outros centros; crise das UTI's e UCI's neonatais; inoperância do sistema de regulação de leitos estadual; sucateamento de hospitais no interior do Estado, sobrecarregando a rede municipal da Capital, o Hospital Geral do Estado (HGE) e o Hospital Universitário; não implementação do Plano Diretor de Regionalização, por carência de recursos para os investimentos necessários; superlotação, sucateamento e ausência de equipamentos

necessários ao atendimento digno e eficiente no HGE (Processo nº 2009.80.00.002149-8).

Exigimos as providências necessárias para: 1- O investimento mínimo de 12% do governo de Alagoas da sua receita em ações e serviços de saúde, cumprindo a obrigação prevista na Emenda Constitucional nº 29/2000; 2- Melhoramento e ampliação da rede pública estadual, executando-se os processos engavetados, desde 2004: Projeto de Compra de Equipamentos para a Maternidade Escola Santa Mônica (2004); Projeto de Desapropriação de dois Imóveis para a Ampliação dessa Maternidade (2006); Projetos de Reforma e Ampliação dos Leitos de UTI e UCI Neonatal dos Hospitais do Estado de Alagoas (2008), entre outros; 3- Reabertura imediata das 5 salas de cirurgias e 96 leitos desativados no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes; 4- Criação de serviço de cirurgia cardíaca pediátrica de referência para o estado de Alagoas no HU visto que, em 2008, dos 14 recém-nascidos cardiopatas com indicação cirúrgica que procuraram a rede pública, 08 foram a óbito, além de estar prevista no Plano Estadual de Saúde (PES) a alocação de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) para a implantação de tal serviço; 5- Obrigatoriedade da realização na rede pública e/ou conveniada da Biópsia para os suspeitos de neoplasias malignas; 6- Ampliação da cobertura da assistência na Atenção Primária, evitando o aumento da morbidade e mortalidade de doenças preveníveis e controláveis; 7- Cumprimento da Resolução n.º 016/2009 do CES/AL, de 20 de maio de 2009, contrária à terceirização da gerência e da gestão de serviços e de pessoal do setor saúde, assim como, da administração gerenciada de ações e serviços; 8- Barrar a anunciada terceirização do setor de nutrição do HGE que, sendo atividade-fim, é inconstitucional (súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho); 9- Recomposição das perdas salariais dos trabalhadores da saúde; 10- Realização de concurso público já, com observância dos critérios de impessoalidade e eficiência.

Não somos indiferentes a esta situação, nem coniventes com a regência do mercado e do lucro sobre a vida, pois os serviços de saúde são de "relevância pública" (CF/88, Art. 197).

Defendemos a efetivação do SUS como parte de um projeto de sociedade em que todos tenham igualmente condições de vida digna, dentro do entendimento do conceito amplo de saúde (Lei 8.080, Art. 3). **Temos na luta pela saúde uma forma de construir significado para nossas próprias vidas.**

Ao final, **manifestamos a nossa posição contrária a qualquer iniciativa governamental no sentido de mudar o atual modelo de gestão da rede de serviços do SUS em Alagoas e anunciamos a nossa disposição de luta em defesa do setor público de qualidade, dos direitos trabalhistas e contra a terceirização.**

Fórum em Defesa do SUS e Contra a Privatização

Contatos: www.forumsus.blogspot.com

E-mail: fundacoesestatais@gmail.com